



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1269

Ji-Paraná (RO), 15 de fevereiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
AVISOS DE CANCELAMENTO.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-1707/2012

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo para Reforma do Ginásio Adão Lamota.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o n° 003/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 185/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18558/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o n° 004/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 186/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 18060/2011

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida (Impressos gráficos).

À SEMDES
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Reconhecimento de dívida.

De acordo com manifestação da Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n° 059/AJUR/SEMUSA/2012, **AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **R\$ 65.090,50** (sessenta e cinco mil, noventa reais e cinquenta centavos), conforme as Notas Fiscais n° 000401, 000402, 000852 e 000853 às fls. 43/44 e 53/54, em favor da Empresa E.P. de Andrade Impressos Gráficos – ME .

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16979/GAB/PMJP/2012

Exonera Mayara Regina de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 013/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Mayara Regina de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16980/GAB/PMJP/2012

Nomeia Alisson Rodrigues Lobo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 013/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Alisson Rodrigues Lobo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16981/GAB/PMJP/2012

Exonera Laédison Xavier de Souza, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Laédison Xavier de Souza**, do Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16982/GAB/PMJP/2012

Nomeia Laédison Xavier de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Laédison Xavier de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16983/GAB/PMJP/2012

Revoga o Decreto n° 16912/GAB/PMJP/2012, que nomeou José Renato Maynardes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 016/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto n° 16912/GAB/PMJP/2012**, que nomeou **José Renato Maynardes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16984/GAB/PMJP/2012

Nomeia Sonia Regina da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Diretora Técnica do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n° 015/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sonia Regina da Silva**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora Técnica** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16985/GAB/PMJP/2012

Exonera Hilton Fernandes de Souza, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática do FMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 014/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Hilton Fernandes de Souza**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Informática do FMS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16986/GAB/PMJP/2012

Nomeia Hilton Fernandes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo de Assistência à Saúde, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 014/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Hilton Fernandes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Executivo de Assistência à Saúde**, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16987/GAB/PMJP/2012

Nomeia Josué Moreira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática do FMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 014/GAB/SEMUSA/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Josué Moreira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Informática do FMS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16988/GAB/PMJP/2012

Exonera Zenilda Petruccio Maciel, do cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 097/SEMAS/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Zenilda Petruccio Maciel**, do cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16989/GAB/PMJP/2012

Exonera Marluce Antunes Souza, do cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 097/SEMAS/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Marluce Antunes Souza**, do cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16990/GAB/PMJP/2012

Nomeia Lucinéia Moreira Souza, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 097/SEMAS/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Lucinéia Moreira Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16991/GAB/PMJP/2012

Nomeia Ivone Colto do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 097/SEMAS/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Ivone Colto do Carmo**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16992/GAB/PMJP/2012

Nomeia Kezi Daniela de Andrade Miranda, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 064/12/GAB/SEMED,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Kezi Daniela de Andrade Miranda**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16993/GAB/PMJP/2012

Nomeia Sergio dos Reis Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 013/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio dos Reis Moura**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º, do Decreto nº 16910/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16994/GAB/PMJP/2012

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 16501/GAB/PMJP/2011, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Noemi Brisola** em substituição a **Edna Marques**, para integrar a Comissão Especial para proceder à fiscalização, conferência e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea), solicitados pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora processada, a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 16501/GAB/PMJP/2011, passa a atuar com a seguinte composição:

Noemi Brisola
Rubens Gilmar da Costa
Adriana Bezerra Reis

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 16501/GAB/PMJP/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16995/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 027/12/GAB/SEMAD e 029/12/ SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Declaro vago o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora

Luciana da Silva, empossada no Serviço Público Municipal em 10 de maio de 2002.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16996/GAB/PMJP/2012

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 009/CMDCA/12,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros a seguir nominados:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira;
b) Suplente: Valmir Fagundes da Silva.

II – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Erica Ignes de Oliveira;
Suplente: Eliane Maria Feitosa de Sales Reis.

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Valter Luiz Barbosa;
Suplente: Íris Maria Ribeiro.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Francisneide Soares Chomma;
Suplente: Liane de Oliveira Mota.

V – Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Francisca Rodrigues Braga;
Suplente: Dulcinéia Mota Barroso;
Titular: Civaldo Amâncio de Brito;
Suplente: Luiz Carlos Freitas da Costa.

VI – Gabinete do Prefeito:
Titular: Noemi Brisola;
Suplente: Soleni Reginalda da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14044/09.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18558/SEMOSP/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Peças)**, no valor estimado de **R\$ 25.935,58 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **29 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Fevereiro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17578/SEMAS/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE-SANATO, no valor estimado de **R\$ 52.681,78 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **01 de Março de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Fevereiro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISOS DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PP Nº 002/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/SEMOSP/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 002/12**, referente Processo Administrativo nº 1769/SEMOSP/12, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2012

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PP Nº 001/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23460/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/12**, referente Processo Administrativo nº 23460/SEMED/11, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 14 de Fevereiro de 2012

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

Notícias

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporte
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:33hs - Trânsito



Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Destaques

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
- ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- OUVIDORIA MUNICIPAL

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br